



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º289, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANA LUCIA COSTA LIMA, ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ANA LUCIA COSTA LIMA, Abono de Permanência conforme antiga redação Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº106/2020, a partir da data retroativa a 24 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de agosto de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração